



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO -GERAL DE SERVIÇOS COMUNS
DIRECÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURAS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Concurso Público n.º 71/AT/2015

(Consultores Singulares)

Prestação de Serviços de Consultoria para o Projecto e-Tributação

A Autoridade Tributária de Moçambique pretende aplicar parte do seu Orçamento para a implementação do Projecto e-Tributação e para o efeito pretende contratar serviços de fiscalidade.

O objectivo da consultoria é de criar por um período determinado um corpo técnico que venha a reforçar a capacidade técnica interna para a prossecução dos objectivos do e-tributação no que tange ao funcionamento do sistema e da sua implementação em matéria de fiscalidade na elaboração de trabalhos relacionados com a matéria tributária, tais como IVA, IRPS, IRPC, incluindo procedimentos operativos de cobrança, bem como da legislação relativa aos demais integrantes do Sistema Tributário Moçambicano e sua aplicação prática conforme indicam os termos de referência deste concurso.

A consultoria deve, ainda, cobrir a realização de estudos que visem o ajustamento da legislação vigente em face dos processos de modernização em curso e garantir um plano de passagem de conhecimento aos técnicos da instituição.

Assim, a Autoridade Tributária convida todos os **Especialistas em Fiscalidade** elegíveis ao abrigo do Regulamento de Contratação, aprovado pelo Decreto n.º 15/2010, de 24 de Maio, ou que estejam inscritos no Cadastro da UFSA – Unidade Funcional Supervisora das Aquisições, a submeterem a sua Manifestação de Interesse.

Os consultores interessados devem fornecer informação detalhada sobre as suas qualificações para realizar os serviços requeridos (CV, descrição de contratos e experiência em condições similares, disponibilidade, etc) e serão seleccionados individualmente com base nos procedimentos estabelecidos no citado Regulamento.

A manifestação de interesse deverá ser remetida no endereço abaixo indicado até as 10.00H do dia 01 de Julho de 2015, como estabelece o n.º 3 do art. 125 do já citado Regulamento.

Os interessados poderão obter os Termos de Referência, informações e esclarecimentos no endereço a seguir das 7.30 às 15.30, no seguinte endereço:

- **Autoridade Tributária de Moçambique**
Direcção Geral dos Serviços Comuns
Direcção de Logística e Infra-Estruturas
Cidade de Maputo
Rua Timor Leste, 95 – 2º andar
Tel: 21311146
Telefax: 21311148

O Concurso será regido pelo Decreto n.º 15/2010, de 24 de Maio que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Serviços ao Estado.

Maputo, 11 de Junho de 2015

O Director de Logística e Infra-Estruturas
(Ilegível)